



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.310, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Extraordinária realizada em 04.11.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 020251/2020 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 05.11.2020 a 05.10.2021, com carga horária de 1.120 (mil cento e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de novembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão